

**ATOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
MAIO DE 2023**

Atendimento às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdencia do Município de Suzano - IPMS

Servidor	Matricula	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	BIÊNIOS				QUINQUÊNIO				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				Concessão Anterior	Concessão no mês	Total Atual da Concessão	Data da última concessão	Concessão Anterior	Concessão no mês	Total Atual da Concessão	Data da última concessão	Nível Carreira anterior	Progressão / Evolução no mês	Nível carreira atual	Data da última concessão
Ana Lucia Resina Miraldo	7	Diretor de Benefícios e Gestão de Pessoas	21 G 2	5	0	5	01/11/2019	1	0	1	01/01/2023	21 A 2	0	21 G 2	01/02/2022
Carolina Montgmerly Watanabe Aguiar	9	Procurador Jurídico	21 A 2	1	0	2	01/02/2022	1	0	1	01/02/2023	21 A 1	0	21 A 2	01/07/2021
Julia Yurika Katsumata	8	Contador	14 G 2	2	0	2	01/01/2022	1	0	1	01/01/2023	14 A 2	0	14 G 2	01/02/2022
Marcia Colombari Alves	4	Ajudante Geral	01 A 2	2	0	2	01/02/2020	1	0	1	01/09/2022	01 A 1	0	01 A 2	01/03/2021
Marcos Suzuki Pereira	6	Diretor Administrativo e Financeira	21 A 2	2	0	2	01/01/2022	1	0	1	01/01/2023	21 A 1	0	21 A 2	01/06/2021
Paulo Kiiti Tamura	12	Agente de Gestão Administrativa	08 A 1	1	0	1	01/06/2022	0	0	0	-	08 A 1	0	08 A 1	05/11/2018
Vanderlei Rodrigues de Araujo	11	Assistente Social	14 A 1	1	0	1	01/06/2022	0	0	0	-	14 A 1	0	14 A 1	05/11/2018
Washington Rodrigues dos Santos	10	Auxiliar Administrativo	02 A 1	1	0	1	01/05/2022	0	0	0	-	01 A 1	0	02 A 1	16/10/2018

Atos Legais:

Biênios - Lei Complementar nº 190/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Suzano - artigo 68-A, inciso I)

Quinquênios - Lei Complementar nº 190/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Suzano - artigo 68-A, inciso II)

Sexta-Parte - Lei Complementar nº 190/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Suzano - artigo 68-A, inciso III)

Atos de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 190/2010 (Estatuto dos Servidores do Município de Suzano) e Lei Municipal nº 4.392/2010

Suzano, 25 de maio de 2023

JOEL DE BARROS BITTENCOURT
Superintendente do IPMS